Diário Oficial
mococa.sp.gov.br
do município

Domingo, 17 de fevereiro de 2019
Ano II | Edição nº 154
Distribuição Eletrônica
Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Esquadrilha da Fumaça fará demonstração acrobática em Mococa no dia 17 de março, às 16h

Mococa recebe no dia 17 de março, o "Esquadrão de Demonstrações Aéreas", que representa para milhares de pessoas a oportunidade de ter contato, de maneira emocionante, com a Força Aérea Brasileira (FAB). As acrobacias acontecerão no Aeroporto Municipal de Mococa.

O Esquadrão tem como missão divulgar em esfera nacional e internacional a imagem institucional da FAB, as habilidades e competências da instituição, com o intuito de torná-la notável. A equipe já realizou mais de 3.800 demonstrações no Brasil e em 21 países.

Toda apresentação conta com sete pilotos em sete aeronaves A-29 Super Tucano, modelo caça responsável pela garantia da segurança nas fronteiras do país atualmente, que seguem os últimos avanços em sistemas aviônicos. Geralmente, a demonstração tem duração de 40 minutos e conta com cerca de 50 acrobacias.

As cores da Bandeira do Brasil compõem a pintura das aeronaves, com tonalidades fortes e marcantes: a própria Bandeira Nacional é destacada na cauda do A-29, ressaltando o alto grau tecnológico da indústria brasileira e o excelente profissionalismo dos pilotos da Força Aérea, além de evocar o sentimento patriótico do público.

Cada posição de vôo tem uma função específica. Um oitavo piloto fica em solo realizando a locução. As missões também podem contar com avião de apoio de vários esquadrões da FAB para o transporte de equipe e material.

HISTÓRIA – O Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA), originou-se pela iniciativa de jovens instrutores de vôo da antiga Escola de Aeronáutica, sediada no Rio de Janeiro. Em suas horas de folga, treinavam acrobacias com propósito de incentivar os Cadetes a confiarem em suas aptidões e na segurança das aeronaves. Eram realizados "Loopings" e "Tounneaux". Em 14 de Maio de 1952 foi realizada a primeira demonstração oficial do grupo.

Carinhosamente, foram batizados de "Esquadrilha da Fumaça" em 1953. O motivo foi o tanque de óleo exclusivo para a produção de fumaça ter sido acrescentado nas aeronaves NA T-6, modelo utilizado na época, com objetivo de proporcionar ao público melhor visualização das acrobacias.

A partir de então, a Esquadrilha da Fumaça foi desenvolvendo, aumentando o número de manobras e se popularizando cada vez mais. Com o número de pedidos de demonstração aumentando, dava-se então, o início da função de Comunicação Social da Esquadrilha, aumentando o número de cidades que passavam a conhecer a FAB.

Em 1963 foi transformada em "Unidade Oficial de Demonstrações Acrobáticas da Força Aérea Brasileira". A Esquadrilha concretizou-se como instrumento de Comunicação Social por difundir a política do Comando da Aeronáutica.



Poder Executivo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.741, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina de José Roberto Ramos a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado "Porto do Rio Pardo".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos Vereadores Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Roberto Ramos a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado "Porto do Rio Pardo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 517, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o artigo 3º, da Lei Nº 4.717, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – e do Fundo Municipal de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 014/2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 4.717, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – e do Fundo Municipal de proteção e bem-estar animal, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O COMBEA é órgão paritário e será composto por 14 (catorze) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos: (redação dada pela Emenda nº 04).

I – Oito (08) representantes do Poder Público, sendo:

a) Um (01) representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

b) Um (01) representante da Assessoria do Planejamento;

c) Um (01) representante do Departamento de Saúde;

d) Um (01) representante do Departamento Financeiro;

e) Um (01) representante do Departamento de Trânsito;

f) Um (01) representante do Departamento de Educação;

g) Um (01) representante da Guarda Municipal de Mococa;

h) Um (01) representante da Defesa Civil.

II – Oito (08) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) Um (01) representante das clínicas veterinárias situadas no Município de Mococa, a serem indicadas pela entidade prevista na alínea 'c', deste inciso;

b) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) Seis (06) representantes de Organização Não Governamental de Defesa Animal e Ambiental legalmente constituída."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

Convite para Audiência Pública em 19.02.2019

A Prefeitura Municipal de Mococa convida a todos para Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2018 (Metas Fiscais), no dia 19 de fevereiro de 2019 (Terça-Feira), às 19h na Câmara Municipal de Mococa.

FRANCISCO L. DE S. BERETTA – Diretor Financeiro.